



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de acabamento para colocação de gesso faz-se necessária para garantir a adequada execução dos serviços de revestimento, acabamento e correção de superfícies em ambientes internos, proporcionando melhor qualidade estética, funcionalidade e durabilidade das instalações.

Os materiais de acabamento são indispensáveis para a finalização dos serviços em gesso, assegurando o correto tratamento de juntas, nivelamento de superfícies, correção de imperfeições e preparação para pintura ou demais revestimentos. A ausência desses insumos compromete a qualidade dos serviços executados, podendo ocasionar retrabalhos, aumento de custos de manutenção e redução da vida útil dos acabamentos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para assegurar a qualidade dos serviços prestados e a economicidade dos recursos públicos.

ÁREA REQUISITANTE

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – Rennan Roberto Duarte da Silva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

3.1.1.1. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos produtos, quando couber;

3.1.1.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não ocorra nenhum incidente durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela Secretaria demandante;

3.1.1.3. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de segurança adequada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

3.1.1.4. As entregas deverão ser realizadas pela Detentora da Ata, dentro do prazo estipulado.

3.1.1.5. Os materiais a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, resistência e adequado acabamento dos serviços a serem executados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a aquisição foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedor, **QUE SEGUE EM ANEXO.**

5.2. Portanto, com base no levantamento realizado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
01	Placa de Forro 60x60	unid	19,89	9,90	19,90
02	Saco de gesso 40kg	unidades	35,90	57,00	34,90
03	Sisal fino kg	kilograma	11,50	25,90	11,90
04	Espátula de inox 10,5cm.	unidades	19,99	19,90	9,90
05	Desempenadeira de aço	unidades	66,99	121,90	133,98

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo deverá obedecer ao minudenciado nos Estudos Preliminares e consiste na aquisição de materiais de acabamento necessários à execução dos serviços de colocação e acabamento de gesso, contemplando o fornecimento de todos os insumos indispensáveis para a preparação, correção, nivelamento, união e acabamento das superfícies revestidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

A aquisição dos materiais apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar o atendimento das demandas existentes com eficiência, economicidade e observância aos princípios da administração pública, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a adequada utilização dos recursos disponíveis.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observando-se critérios de qualidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade com os serviços de colocação e acabamento de gesso a serem executados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos foram estimados com base no planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, de acordo com levantamento realizado nos setores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade
01	Placa de Forro 60x60	unidades	300
02	Saco de gesso 40kg	unidades	200
03	Sisal fino kg	kilograma	12
04	Espátula de inox 10,5cm.	unidades	06
05	Desempenadeira de aço	unidades	02

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTID	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
01	Placa de Forro 60x60	unidades	108	R\$ 16,56	R\$ 4.968,00
02	Saco de gesso 40kg	unidades	200	R\$ 42,60	R\$ 8.520,00
03	Sisal fino kg	kilogram a	12	R\$ 16,43	R\$ 197,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

04	Espátula de inox 10,5cm.	unidades	06	R\$ 16,60	R\$ 99,60
05	Desempenadeira de aço galo.	unidades	02	R\$ 91,30	R\$ 182,60
Total:					R\$ 13.967,36

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a aquisição materiais para acabamento em gesso foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- Não há contratação vigente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1- No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

12.1- Com a aquisição dos materiais de acabamento para colocação de gesso, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada execução dos serviços de acabamento em gesso, assegurando qualidade, uniformidade e durabilidade das superfícies tratadas;
- Atender às demandas da secretaria, proporcionando melhores condições de uso, conforto e estética das instalações;
- Evitar interrupções na execução dos serviços em decorrência da falta de materiais necessários, assegurando a continuidade das atividades planejadas;
- Reduzir a ocorrência de retrabalhos e desperdícios, por meio da utilização de materiais com especificações adequadas e qualidade compatível com as necessidades dos serviços;
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo economicidade e melhor aproveitamento dos insumos adquiridos;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1- A futura aquisição não acarreta acréscimos de gastos orçamentários.

13.2- Todas as entregas serão acompanhadas pela equipe técnica responsável pela Secretaria demandante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1– Não há impactos ambientais significativos, entretanto, pode gerar resíduos que serão descartados adequadamente. .

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1- Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para a aquisição de materiais para acabamento em gesso, como solução, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsável:

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.